



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

Licença n.º 43 | 2 0 2 1 | Centro Distrital de Lisboa ⁽¹⁾
Ano Serviço de Segurança Social

Substitui a licença n.º _____ | _____ | _____
Ano

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento BELA LOURES RESIDÊNCIA SÉNIOR
UNIPESSOAL LDA.

Localização do estabelecimento RUA ABEL TEIXEIRA PINTO N.º 7

Localidade SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Código postal 2 6 6 0 - 2 0 6 | STO. ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Distrito Lisboa Concelho LOURES Freguesia STO. ANTÓNIO CAVALEIROS

Telemóvel / Telefone _____ Fax _____ E-mail _____

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo BELA LOURES RESIDÊNCIA SÉNIOR
UNIPESSOAL LDA.

Morada RUA ABEL TEIXEIRA PINTO N.º 7

Localidade SANTO ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

Código postal 2 6 6 0 - 2 0 6 | STO. ANTÓNIO DOS CAVALEIROS

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Estrutura Residencial para Pessoas Idosas (ERPI) _____

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (Trinta e Três) utentes.
(por extenso)

6 EMISSÃO

2 0 2 1 | 1 2 | 2 7
ano mês dia

Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Assinatura e carimbo
Centro Distrital de Lisboa

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 95/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.